

**COMUNICADO OFICIAL CIX:
COMUNICADO EXPLICATIVO
ADESÃO AO REGIME LETIVO PRESENCIAL (RLP)**

Este comunicado dirige-se aos alunos dos cursos da área de saúde do UNIFAA para os quais foi possibilitado o desenvolvimento de atividades letivas presenciais por meio do **Regime Letivo Presencial (RLP)**.

- 8º. período do curso de Educação Física;
- 8º. e 10º. períodos do curso de Enfermagem;
- 4º. 6º. e 8º. períodos do curso de Odontologia;
- 1º. ao 12º. períodos do curso de Medicina;
- 9º. período do Curso de Medicina Veterinária (integral).

A partir de 11/10/2021 serão incluídos no Regime Letivo Presencial (RLP) os seguintes períodos:

- 1º, 2º, 3º, 4º e 6º períodos do curso de Enfermagem;
- 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º períodos Medicina Veterinária (integral);
- 1º, 2º, 3º e 4º períodos Medicina Veterinária (noturno);
- 1º. e 2º. períodos do curso de Odontologia.

OBS: ressalta-se que a adesão do aluno dos cursos e períodos acima discriminados é voluntária e facultativa. Entretanto, a partir do momento em que o aluno optar pelo Regime Letivo Presencial **ele não poderá retroceder** em relação à sua opção (conforme regulamentado pela Resolução/Reitoria N° 001 de 19 de agosto de 2021) e deverá cumprir todas as regras institucionais relativas ao RLP.

I. Normas do Regime Letivo Presencial/RLP para os alunos que optaram por este Regime:

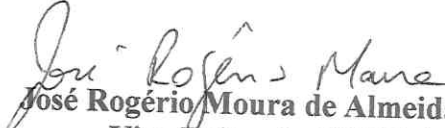
- todas as atividades letivas (teóricas e práticas) do RLP são desenvolvidas presencialmente;
- aulas teóricas presenciais, conforme quadro de horário das turmas/grupos;
- aulas práticas e laboratoriais presenciais, conforme quadro de horário das turmas/grupos;

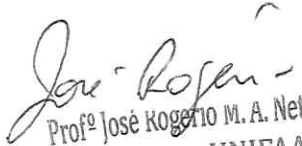
- as avaliações (teóricas e práticas) seguem calendário institucional e são aplicadas presencialmente e incluem:
 - Diagnóstico Institucional (DI) e Teste Integrador (TI);
 - avaliações P1, P2 e P3 (previstas no calendário 2021/2);
 - as avaliações práticas e demais avaliações encontram-se previstas no Plano de Aprendizagem.

OBS: a Segunda Chamada não é facultada para nenhuma das avaliações dos cursos do UNIFAA.

II. Para os alunos dos cursos acima relacionados que optaram pela não adesão ao Regime Letivo Presencial (RLP) salienta-se que:

- esta adesão não acarretará ônus financeiro ao aluno, entretanto ele deverá efetuar a reposição das atividades prática que deixou de cumprir presencialmente (atividades práticas e avaliações presenciais) em período determinado pelo UNIFAA;
- a colação de grau do aluno que optou pelo não retorno às atividades presenciais no período letivo normal poderá passar por adequação, afim de atender ao cumprimento pelo aluno da reposição das atividades presenciais que deixou de cumprir.


José Rogério Moura de Almeida Neto
Vice-Reitor do UNIFAA


Prof^º José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA